

PROJETO DE LEI Nº /2026

Dispõe sobre a concessão de 1 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos estaduais efetivos e contratados, na data de seus respectivos aniversários e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Artigo 1º – Concede um dia de folga remunerada aos servidores públicos do Estado na data de seus aniversários.

Parágrafo único - Quando o aniversário do Servidor coincidir com final de semana, feriados e pontos facultativos, o direito será exercido no primeiro dia útil seguinte.

Artigo 2º – Para usufruir do dia de folga, o servidor não poderá ter sofrido advertência escrita nem suspensão disciplinar no último ano de serviço.

Artigo 3º – Considera-se Servidores Públicos, para os efeitos desta Lei, os servidores, funcionários, comissionados extra quadros, terceirizados que prestem serviços na administração direta e indireta.

Artigo 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa agraciar os Servidores Públicos do Estado da Bahia com uma folga na data em que o mesmo faz aniversário, para que este possa passar o dia na presença de sua família.

A presente iniciativa objetiva, também, reconhecer e valorizar o servidor público estadual, proporcionando-lhe, na data do seu aniversário, um dia especial, o que também promove um ambiente de trabalho mais humano e motivador.

Vários estados e municípios da federação, inclusive a capital da Bahia, já proporcionam aos seus servidores o benefício dessa lei.

Reconhecer o aniversário dos servidores, além de demonstrar apreço pelo seu comprometimento e dedicação, também fortalece o vínculo entre os colaboradores e a administração pública.

Sendo assim, conto com o apoio da Mesa Diretora para sua plena aprovação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2026.

Deputado Roberto Carlos – PV
Vice-Líder do Governo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003200370033003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS ALMEIDA LEAL** em **25/03/2026 17:08**

Checksum: **25DDAD3C5F627FD6A9E7433769F7DCA9F94B34021BACBB1F2B61C5048FFE63A2**

